ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 2574I

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Escolas Municipais

Autoria: Manoel Soares Lopes

Data: 25/10/1988

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 77/1988. Modifica a denominação da Escola Municipal "Luci Pimenta", situada na localidade de Tiririca, para Escola Municipal "Gregório Ribeiro de Andrade".

Controle Interno – Caixa: 11 **Posição:** 09 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
categoria: Escola Municipal
cx: 11
ordem: 09
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 77/88

Autor: Vereador Manoel Soares Lopes

Assunto:-

Modificando a denominação da Escola Municipal Luci Pimenta, localidade Tirinca para Gregório Ribeiro de Andrade.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 25.10.88
2 À Com. de Leg. e Justiça em 25.10.88
3 Aprovado em 1ª D - 01.11.88
4 À Com. de Denominação de
5 Próprios Municipais - 01.11.88
6 Aprovado em 2ª D - 22.11.88
7 À Com. de Redação - 22.11.88
8 Aprovado em 3ª D - 06.12.88
9 À sanção - 06.12.88
10 Arquive-se -

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____

Modifica denominação de Escola Municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - A Escola Municipal Luci Pimenta , que funciona na localidade rural de Tiririca, neste Município , passa a denominar-se Escola Municipal Gregório Ribeiro de Andrade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e se declara.

Sala das sessões, 25 de outubro de 1988.

Vereador Manoel Soares Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 06 DE dezembro DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 06 DE dezembro DE 1988
PRESIDENTE

Somos pela manutenção do texto original.
Moc 06/12/88

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 25 DE outubro DE 1988
PRESIDENTE

A matéria é legal e constitucional. Somos pela sua aprovação.
MOC em 01/11/88

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR unanimidade dos presentes
EM 1 DE novembro DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação de Projetos Municipais
EM 01 DE novembro DE 1988
PRESIDENTE

A matéria é justa e merece a nossa aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 22 DE novembro DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Educação
EM 22 DE novembro DE 1988
PRESIDENTE

Sr: Manoel Soares Lopes.
Gostariamos que se possivel trocasse o nome da nossa escola: Luci Zimenda por Gregório Ribeiro de Andrade.

Maria Soares Pereira
1 Maria Soares Pereira
2 Joaquina Rosa Silva
3 Elmiro Soares Pereira
4 Maria da Conceição Soares Pereira
5 Manoel Antonio Barbosa da Silva
6 Conceição Ribeiro Barbosa
7 Manoel José B Silva
8 Maria Antonia Barbosa da Silva
9 Vilma Silva do Nascimento
10 Geralda Cardoso da Cruz
11 Pedro Ferreira do Nascimento
12 Antonia Rodrigues da Rocha
13 Rita Fernandes da Silva
14 Adenir da Silva Antunes
15 Maria da Penha Magalhães Antunes
16 Evandith Ferreira Antunes
17 Manoel Barbosa Silva
18 Antonia Fernandes dos Santos
19 Maria Fernandes da Silva
20 João Pedro da Silva
21 Antonia Fernandes da Silva
22 Maria José Ferreira Antunes
23 Raimunda Soares da Silva
24 Antonio Soares dos Santos
25 José Barbosa da Silva
26 Alexandra Soares
27 Henrique Ribeiro Durães
28 Deneval Ruas Silva
29 Maria Alves dos Santos
30 José Alves Cardoso
Maria da Glória Lopes Durães

31 Sidney Lopes Durães
32 Francisca Ribeiro Durães
Dario Gomes Rocha
José Ribeiro Durães
João Alves Pereira
Lauzinha Alves Pereira
Maria Edite Ribeiro Silva
Rosilmar Cardoso Silva

06 dezembro 8

647/88

Encaminhando projetos para sanção.

Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis abaixo relacionados, devidamente aprovados por esta Casa Legislativa :-

1. fazendo doação de terreno à Loja Maçônica Glória do Ocidente e à Associação dos Fotógrafos Profissionais de Montes Claros, para a construção de suas sédes ;
2. estabelecendo novas tabelas de vencimentos para os funcionários estatutários da Prefeitura ;
3. Modificando a denominação da Escola Municipal Luci Pimenta ;
4. denominando Bêco Sebastião Mota , na Vila São Francisco de Assis.

Com os nossos renovados protestos de apreço e estima, subscrevemo-nos

cordialmente,

José Paulo Ferreira Gomes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS